

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO RECIFE

no uso de suas atribuições, tendo em vista o parecer da Secretaria de Assuntos Jurídicos, os termos do Art. 1º da Lei 9846, de 24.10.67, combinado com o Art. 3º da Lei 8138/62 e o Art. 1º da Lei 9802, de 4 de setembro de 1967, e

em face do despacho exarado na Petição n. 705 67,

R E S O L V E :

aposentar no cargo de Oficial de Administração, padrão N, o funcionário VITAL VIDAL DE NEGREIROS, Auxiliar de Administração, padrão G, matrícula 913, da Secretaria de Finanças, por contar mais de vinte e cinco (25) anos de serviço, inclusive serviço militar prestado em Organização Militar da Ativa das Forças Armadas, durante a II Guerra Mundial, com os proventos correspondentes aos vencimentos integrais do cargo em que se aposentou.

Recife, 15 de janeiro de 1968

a) **AUGUSTO LUCENA**
Prefeito

a) **Gal. REYNALDO DE OLIVEIRA REIS**
Secretário de Administração

NO DECRETO N. 8706, de 15 de janeiro de 1968,

Onde se lê :

Padrão N

Leia-se :

PADRÃO II